



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº 885/2002

*Altera a denominação do logradouro público que menciona no Centro.*

Autor: Vereador Eliomar Coelho.

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Decreta:

Art. 1º O Poder Executivo substituirá o nome do logradouro público atualmente denominado Praça Melvin Jones para Praça Mário Lago (1911/2002) no Centro, circunscrição da III Região Administrativa.

Art. 2º Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, em        de março de 2005.

**Vereador IVAN MOREIRA**  
**Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

M-A/nº

Em de março de 2005

Senhor Prefeito

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para encaminhar na forma do artigo 79, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o autógrafo do Projeto de Lei nº 885, de 2002, em duas vias, de autoria do Senhor Vereador Eliomar Coelho, que ***“Altera a denominação do logradouro público que menciona no Centro”***. Solicitamos a gentileza de devolver a segunda via, após ser o mesmo sancionado ou vetado.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

**Vereador IVAN MOREIRA**  
**Presidente**

Excelentíssimo Senhor Doutor CESAR EPITÁCIO MAIA  
DD. Prefeito do Município do Rio de Janeiro.